



**DECRETO Nº 2.410 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação de Dotação, no montante de R\$ 722.497,99, para fins de assegurar as despesas com os eventos relativos às dotações orçamentárias criadas e alocadas na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal n.º 2.291 de 05 de outubro de 2022.

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 722.497,99 (setecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos), por anulação de dotações, alocadas na Secretaria Municipal de Comunicação Social, consignadas no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei Municipal n.º 2.291 de 05 de outubro de 2022 e segundo discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultantes de anulação de dotações orçamentárias.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das respectivas unidades gestoras, órgãos, fundos e entidades que compõem o orçamento municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2022.

Saquarema, 10 de outubro de 2022.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



**DECRETO Nº 2.410 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

**ANEXO ÚNICO**

<b>QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>Ficha</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Redução</b>	<b>Suplementação</b>
256	06.001.24.131.0013.2.053	3.3.90.39.47.00.00	1533	722.497,99	-
2282	06.001.24.131.0013.1.079	4.4.90.52.18.00.00	1533		470.602,49
2283	06.001.24.126.0013.1.079	4.4.90.52.03.00.00	1533		229.537,99
2284	06.001.24.126.0013.1.079	4.4.90.52.30.00.00	1533		11.739,20
2285	06.001.24.126.0013.1.079	4.4.90.30.01.00.00	1533		8.854,90
2286	06.001.24.122.0010.2.163	3.3.90.30.56.00.00	1533		1.763,41
<b>TOTAL:</b>				<b>722.497,99</b>	<b>722.497,99</b>

Saquarema, 10 de outubro de 2022.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita